



MARINHA DO BRASIL

AGÊNCIA FLUVIAL DE PENEDO

Edital Nº 03/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO com prazo de 15 (quinze) dias úteis na forma abaixo:

O AGENTE FLUVIAL DE PENEDO

FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial ao Sr. (a)(s) abaixo relacionado(s):

ALEXANDRE BELTRÃO ARAUJO - CPF: XXX.405.404-XX, EVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: XXX.703.574-XX, FERNANDO TAVARES DOS SANTOS - CPF: XXX.984.794-XX, HILDEBRANDO FAGNER ARAUJO CAPELA - CPF: XXX.636.264-XX, JEILTON HENRIQUE DOS SANTOS - CPF: XXX.318.937-XX, LAVENERE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 18.XXX.856/0001-XX, LEONARDO MOTA DA CUNHA - CPF: XXX.574.315-XX, MARIA JOSE DOS SANTOS GUERRA - CPF: XXX.687.514-XX, MARIVALDO BARROS DE MELO - CPF: XXX.105.024-XX, que por esta Organização Militar, situada à **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS Nº 152, CENTRO, PENEDO-AL**, tramita os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº **242P2023001254, 242P2023000720, 242P2024000037, 242P2023000011, 242P2023000037, 242P2024000223, 242P2023000461, 242P2023000657, 242P2023000665, 242P2023001009**, por infringência à Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998, e como não foi possível citá-los pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, ficam cientes de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independentemente de seu comparecimento. E para que não aleguem ignorância do processo ou cerceamento de defesa, o, Agente Fluvial de Penedo ,mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código do Processo Civil. Dado e passado na cidade de PENEDO, aos 17de abril de 2024.

Eu MATHEUS DÁVILA NOGUEIRA DIÓGENES, CABO, Nip: 18.0144.02 digitei e assinado pelo AGENTE FLUVIAL DE PENEDO.

ALEXANDRE AZEVEDO COELHO
Capitão-Tenente (AA)
Agente Fluvial

ASSINADO DIGITALMENTE